



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

** Elotech **

19/12/2025

Pág. 1/2

Exercício: 2025

Decreto nº 1966/2025 de 18/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 422.967,88 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 422.967,88 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
119 - 3.1.90.11.00.00	1039 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00
124 - 3.1.90.13.00.00	1039 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.239,98
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.020.00.000.0000.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
361 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
10.021.00.000.0000.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
381 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.537,83
385 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.190,07
Total Suplementação:		422.967,88

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias.:

Redução

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.007.00.000.0000.000.	FAZENDA PÚBLICA
07.007.04.123.0002.2.009.	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
19/12/2025
Pág. 2/2

Exercício: 2025

88 - 4.6.90.71.00.00	1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	223.727,90
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.0000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
154 - 4.4.90.51.00.00	1039 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000,00
156 - 4.4.90.52.00.00	1039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.239,98
10.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.0000.0000.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.365.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
262 - 4.4.90.51.00.00	1028 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
	Total Redução:	422.967,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL